

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente documento visa analisar a viabilidade para aquisição de cursos de qualificação por meio de processo com dispensa de licitação com o uso de recursos provenientes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional.

Considerando que a cidade de Ponta Grossa tem uma demanda considerável de profissionais na área da indústria, especialmente devido ao Distrito Industrial, é necessário que haja formação contínua de profissionais nessa área.

É crucial identificar as lacunas de habilidades entre a população e as necessidades do mercado de trabalho. Essas lacunas podem ser evidenciadas pela falta de profissionais qualificados em determinadas áreas, altas taxas de desemprego em certas profissões ou dificuldades das empresas em preencher suas vagas com candidatos qualificados.

Para que se possa suprir essa falta de funcionários e atender às demandas do mercado de trabalho, é essencial investir em educação e capacitação. Cursos técnicos e profissionalizantes desempenham um papel fundamental nesse processo, pois fornecem aos alunos as habilidades práticas e conhecimentos específicos necessários para desempenhar funções em setores específicos da economia.

Nesse sentido, uma das funções que está em alta é a de **Operador de Empilhadeira**, sendo que a mesma é essencial para inúmeras atividades na área industrial, bem como comercial e logística. Em outras palavras, é uma função que permeia vários setores.

Assim, esse ETP destaca a necessidade de ofertar cursos de Operador de Empilhadeira em um formato rápido, para que o aluno esteja apto a desempenhar as atividades. Os cursos propostos têm duração de 40 h/a cada, que podem ser concluídos em até 2 semanas.

A educação técnica e profissionalizante oferece uma série de benefícios tanto para os indivíduos quanto para a economia como um todo. Para os alunos, esses cursos proporcionam uma rota mais rápida para o emprego, aumentam suas perspectivas de carreira e os capacitam a se adaptarem às mudanças no mercado de trabalho. Para a economia, a disponibilidade de profissionais qualificados impulsiona a

Rubrica:  Rubrica: 

produtividade, estimula a inovação e fortalece a competitividade global.

É importante ressaltar que as necessidades do mercado de trabalho estão em constante evolução, portanto, os programas educacionais devem ser flexíveis e adaptáveis para acompanhar essas mudanças e que os cursos oferecidos estejam alinhados com as demandas atuais e futuras do mercado de trabalho. E nesse ponto, os cursos de curta duração mostram-se viáveis por entregarem conhecimento e aprendizado de forma rápida.

Por fim, conclui-se que a instituição recomendada para os cursos propostos é o SESI uma vez que a mesma possui disponibilidade para oferta dos cursos, os mesmos podem ser ofertados de forma rápida, trata-se de uma instituição composta por excelentes instrutores e, não menos importante, historicamente tem trazido formação e conhecimento para diversos alunos do nosso município.

2. ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional;
Departamento de Qualificação Profissional.

3. OBJETO

Contratação de cursos de qualificação e aperfeiçoamento.

4. ESTIMATIVA DOS OBJETOS (CURSOS) A SEREM CONTRATADOS

A tabela abaixo fornece informações pertinentes aos cursos propostos:

Rubrica: **RP** Rubrica: **FB**

ITEM	OBJETO / CURSOS	Carga horária	Nº de turmas	Qtde. de alunos atendidos	Valor total
01	Operador de Empilhadeira NR11 - CURSO DE SEGURANÇA NA OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRA DE PEQUENO PORTE - AVANÇADO	40 horas	2	30	R\$ 18.410,00

Rubrica: **RP** Rubrica: **FB**

5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

Os cursos deverão ser ministrados na Unidade do Sistema Sesi, localizada na Av. João Manoel dos Santos Ribas, 405 - Nova Rússia, Ponta Grossa - PR, 84051-410.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é R\$18.410,00 (dezoito mil e quatrocentos e dez reais).

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade mediante a apresentação da seguinte documentação que deverá estar atualizada:

- Estatuto
- Comprovante de inscrição e situação cadastral RFB
- Certidão negativa de débitos trabalhistas
- Certidão de regularidade do FGTS – CRF
- Certidão liberatória (Tribunal de contas / PR)
- Certidão negativa de tributos Estadual
- Certidão negativa de tributos Federal
- Certidão negativa de tributos Municipal
- Certidão negativa de Falência e Concordata.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não foi necessário levantamento de mercado ou pesquisa, uma vez que a contratação será direta por meio de dispensa de licitação. Destaca-se que a empresa a ser contratada já é conhecida pela administração e possui a qualidade, o corpo docente e a metodologia de ensino necessários para contratação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em resumo, a necessidade de cursos para a população, atendendo à demanda do mercado de trabalho, é crucial para garantir que os indivíduos estejam preparados para os desafios e oportunidades do mundo profissional. Investir em educação e capacitação é fundamental para promover o desenvolvimento econômico e social.

Rubrica:  Rubrica: 

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indispensável, ficando justificado o parcelamento da solução, tendo em vista, a importância dos cursos para alavancar a contratação para o mercado de trabalho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Nesta contratação específica não possui contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da contratação foi previsto no PCA/2026.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, ou seja, oferta de cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional, pretende-se capacitar os alunos para ingressarem no mercado de trabalho ou aperfeiçoar trabalhadores que já estão inseridos no meio, de forma que os mesmos possam obter crescimento profissional.

Ao mesmo tempo, pretende-se suprir as demandas do mercado de trabalho atual, sempre com o intuito de manter nossa economia sólida e aquecida.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

- Envio da documentação necessária ao DECOM para análise de futura contratação.
- Assinatura de contrato pelas partes.
- Publicação do contrato no Diário Oficial do Município
- Emissão de nota de empenho.
- Execução do objeto por parte da Contratada.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

Rubrica:  Rubrica: 

16. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Além das obrigações usuais, é obrigação da Contratada atender as condições dispostas no Termo de Referência.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação dos cursos mostra-se viável tecnicamente, pois atende aos benefícios e a demanda do mercado de trabalho pretendidos. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação dos cursos.

Ponta Grossa, 17 de dezembro de 2025.

Assinado por:

Rubyan Piazzetta

17/12/2025 - 17:03

HCH5POWBSEFOWSADMYAESOW

Assinado por:

Faynara Cristina Merege Barbosa

19/12/2025 - 17:12

IFLHICY8QFEBJEV5BWLWUW

Rubyan Piazzetta

Responsável pelo ETP

Faynara Merege Barbosa

*Secretária Municipal de Indústria,
Comércio e Qualificação Profissional*